



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037476/2018-84, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **LAUDICEA CANDIDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1121137, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALÉ, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, a partir de **01.11.2018**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

Assinatura manuscrita em azul do Diretor Geral Substituto do DAP.

CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral Substituto do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 22
EM 04/02/19